



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

DECRETO Nº 013/2023

DATA: 26.01.2023

SÚMULA: Dispõe sobre as férias dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, e Considerando a necessidade de regularização de férias dos Servidores da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º) Ficam estabelecidos os períodos de férias aos Servidores da Administração Pública Municipal de Itapejara D'Oeste, conforme segue:

Daniele Xavier, período de férias de 01.02.2023 a 17.02.2023;

Elizete Lovato, período de férias de 16.01.2023 a 01.02.2023;


Berenice Salette Bergamaschi Alves Pedroso, período de férias de 13.02.2023 a 14.03.2023;

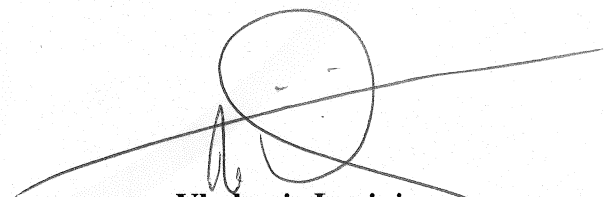
Nadia Paula Malagi, período de férias de 01.02.2023 a 02.03.2023.

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16.01.2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2023.

Registre-se e Publique-se:


Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.


Vlademir Lucini,
Resp. pelo Depto. de Administração.